



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A N.º. 139,
De 07 de junho de 2023.

**DESIGNA RESPONSABILIDADE A
SERVIDORA, PARA EXERCER
FUNÇÃO DE GESTORA DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
SEUS RESPECTIVOS FUNDOS.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **ANA CLAUDIA SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.225.205-XX, para exercer a função de Gestora de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal e seus respectivos fundos.

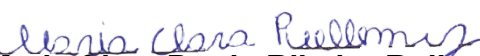
Art. 2º- A gestora de contratos acompanhará os aspectos gerenciais e administrativos dos contratos.

Parágrafo Único- A administração municipal editará instrução normativa regulamentando as suas atribuições.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal